Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 333 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1983

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De acordo com o Art. 51 da Lei Orgânica dos Municípios e Art. 84 § 5º do Regimento Interno, fica o Exmº. Sr. Vereador JOSÉ SYLVIO GOMES, licenciado de suas funções neste Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de/ sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 08 de fevereiro de 1983.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
= Vice-Presidente =

ISAAC MONTEIRO
= 1º Secretário =

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
= 2º Secretário =

Publicada no Boletim Municipal n.º
de de de 1983